



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.307, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Acresce dispositivos à Lei nº 8.171/15 que “autoriza o Município de Piracicaba, a contratar financiamentos junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, objetivando a execução de obras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, os quais se destinarão à implementação do Programa Pró-Transportes – Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias – 3ª Etapa e dá outras providências.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8307

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.171, de 09 de abril de 2015, fica acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º com as seguintes redações:

“Art. 3º...

§ 1º Para o pagamento de que trata o caput do presente artigo o Banco do Brasil fica autorizado a debitar os valores acima descritos da conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato ou na falta de recursos suficientes nesta conta, de quaisquer outras contas de depósito mantidas pela Prefeitura do Município de Piracicaba.

§ 2º No caso dos recursos não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e, posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no § 1º, retro.

§ 3º Fica dispensada a nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.431, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, nomeada pelo Decreto nº 15.039/13, alterada pelos de nº 15.454/14 e nº 16.144/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Marcela Eriana Rasera Ambrosano e Maria Cristina Cogo, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Paulo Sérgio Spolidorio e Natalia Guimara Srair, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada pelo Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pelos de nº 15.454, de 09 de janeiro de 2014 e nº 16.144, de 19 de maio de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.039, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.432, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Coordenador de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental, nomeada pelo Decreto nº 16.331/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Iara Bottan, em substituição a Daniela Peixoto Rosa, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba, para compor a Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Coordenador de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental, nomeada pelo art. 4º do Decreto nº 16.331, de 26 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 16.331, de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.433, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.229.200,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.229.200,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), constante do Orçamento - Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1)	08	08011	1545100392259	449051	Obras e Instalações:	R\$ 290.000,00
2)	08	14011	1030200111211	449051	Obras e Instalações:	R\$ 200.000,00
3)	14	14011	1030200111212	449051	Obras e Instalações:	R\$ 330.000,00
4)	14	14011	1030200111216	449051	Obras e Instalações:	R\$ 280.000,00
5)	14	14011	1030100111485	449051	Obras e Instalações:	R\$ 300.000,00
6)	14	14011	1030300111489	449051	Obras e Instalações:	R\$ 500.000,00
7)	14	14011	1012200112188	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 262.000,00
9)	16	16011	0618100172082	339030	Material de Consumo:	R\$ 25.000,00
10)	16	16011	0618100172083	339030	Material de Consumo:	R\$ 20.500,00
11)	16	16011	0618100172083	339036	Outros Serv. Terc. - P.F.:	R\$ 4.800,00
12)	16	16011	0618100172090	339036	Outros Serv. Terc. - P.F.:	R\$ 2.000,00
13)	16	16011	0618100172090	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 7.000,00
14)	16	16011	0618200182091	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 7.900,00

Para as dotações:

1)	08	08011	1545200392263	339039	Obras e Instalações:	R\$ 290.000,00
2)	14	14011	1030200111483	449051	Obras e Instalações:	R\$1.772.000,00
3)	14	14011	1030100111486	449051	Obras e Instalações:	R\$ 100.000,00
4)	16	16011	0618100172088	339030	Material de Consumo:	R\$ 32.000,00
5)	16	16011	0618100172088	339039	Outros Serv. Terc. - P.J.:	R\$ 35.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “modifica as Leis nº 5.194/02 e nº 5.418/04 e suas alterações, a fim de adequar os dispositivos que tratam do Fundo de Apoio à Cultura e do Conselho Municipal de Cultura”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente propositura visa transferir a uma Comissão composta a partir de conselheiros eleitos dentro do Conselho Municipal de Cultura as atribuições que antes pertenciam ao Conselho Diretor do Fundo de Apoio à Cultura, sendo este um pleito feito pelo próprio Conselho que, devido a sua especialização estaria mais habilitado a decidir acerca da aplicação dos recursos provenientes deste Fundo.

As demais alterações foram solicitadas pelo próprio Conselho a fim de facilitar os trabalhos por ele já executados, como por exemplo, diminuição do quórum de instalação das reuniões, possibilidade de reeleição dos membros da sociedade civil por dois mandatos e amparo legal para a emissão de pareceres de renovação de utilidade pública.

Cabe destacar que exigências como a alteração do nome do Conselho e a criação da Comissão para administrar as receitas do FAC vêm de encontro à premissas estabelecidas pelo próprio Sistema Nacional de Cultura.

Assim, cabe destacar a importância dos Conselhos na participação da sociedade civil no gerenciamento e gestão dos interesses públicos, sendo certo que a presente propositura só vem reconhecer esta importância e prestigiá-la.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 27 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Acresce dispositivo ao art. 2º da Lei Complementar nº 337/14 que “dispõe sobre a regularização de edificações irregulares objeto de recadastramento imobiliário no Município de Piracicaba e dá outras providências.”

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 337, de 16 de dezembro de 2014, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto nos incisos III e IX deste artigo as edificações de uso exclusivamente residencial.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “acresce dispositivo ao art. 2º da Lei Complementar nº 337/14 que “dispõe sobre a regularização de edificações irregulares objeto de recadastramento imobiliário no Município de Piracicaba e dá outras providências”

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que a Lei Complementar nº 337/2014 foi editada com o intuito de permitir que os proprietários que possuam imóveis com áreas irregularmente construídas e que divergem do recadastramento imobiliário (aerofotogrametria) feito pela Secretaria Municipal de Finanças, com base no disposto no § 1º do art. 159 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, possam realizar a regularização dessas áreas, averbando, posteriormente, essas construções em suas matrículas.

Ocorre que devido ao disposto nos incisos III e IX do art. 2º da LC nº 337/2014, os proprietários dos imóveis localizados na Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída – ZEIPC não conseguem regularizar suas construções devido à vedação existente neste artigo, com relação ao uso e aos recuos previstos nas restrições particulares.

Neste sentido, estamos acrescentando previsão para que os imóveis exclusivamente residenciais possam ser regularizados, já que os imóveis comerciais dependem da inclusão dos corredores comerciais para nova configuração de uso das localidades que possuem restrições particulares, o que depende de um maior planejamento urbano, sendo que para os imóveis residenciais os lançamentos dos tributos já estão considerando as edificações de fato existentes no local.

Assim, pelos motivos acima expostos é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Modifica as Leis nº 5.194/02 e nº 5.418/04 e suas alterações, a fim de adequar os dispositivos que tratam do Fundo de Apoio à Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º Nas Leis nº 5.418, de 14 de maio de 2.004, nº 6.030, de 18 de julho de 2.007 e nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002 e em suas alterações, onde se lê:

“Conselho Municipal de Cultura - COMCULT”
Leia-se:
“Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT”

Art. 2º O art. 66, o caput, os incisos V e VII e o parágrafo único do art. 67 da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 66. O Fundo de Apoio à Cultura criado junto a Secretaria Municipal da Ação Cultural tem por objetivo o desenvolvimento, o incentivo e a manutenção das atividades artístico-culturais no Município de Piracicaba, sendo administrado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, através de uma Comissão do FAC, composta por 05 (cinco) de seus conselheiros titulares, eleitos pelo Plenário do COMCULT, para mandato de 02 (dois) anos coincidente com o do Conselho.
Parágrafo único. Os membros que irão compor a Comissão do FAC de que trata o caput do presente artigo ficam impedidos de participar como proponentes de projetos ou de receber recursos provenientes do Fundo de Apoio à Cultura, a qualquer título, inclusive este impedimento se aplica às entidades por eles representadas.

Art. 67. São atribuições da Comissão do FAC de que trata o art. 66, retro, composta junto ao Conselho Municipal de Política Cultural:

...
V – autorizar despesas observando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações;

...
VII – oferecer parecer das prestações de contas do Fundo de Apoio à Cultura, para exame do Tribunal de Contas;

...
Parágrafo único. Os recursos do Fundo de Apoio à Cultura deverão ser aplicados observando-se obrigatoriamente as seguintes premissas:

I – 50% (cinquenta por cento) do total das receitas auferidas deverão ser aplicadas em projetos culturais que devem observar as regras contidas em editais para seleção dos projetos de interesse público;

II – 25% (vinte e cinco por cento) do total das receitas auferidas deverão ser aplicadas na manutenção dos espaços culturais e para custeio de eventos que assegurem arrecadação de recursos ao próprio Fundo de Apoio à Cultura, conforme decisão do(a) Secretário(a) Municipal da Ação Cultural, a qual informará à Comissão do FAC acerca da aplicação destes recursos;

III – 25% (vinte e cinco por cento) do total das receitas auferidas deverão ser utilizadas como reserva técnica, a ser utilizada somente em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados pela Comissão do FAC.” (NR)

Art. 3º O inciso XXIII do art. 2º, o art. 4º, o inciso III do art. 5º, o caput do art. 9º e o art. 13 da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, alterado pela de nº 6.030, de 18 de julho de 2.007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º ...
...
XXIII – eleger 05 (cinco) conselheiros titulares para administrar o Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002.

...
Art. 4º Os conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas apenas outras duas reconduções, desde que haja interesse do conselheiro e depois de promovida sua eleição nos termos da lei.

Art. 5º ...
...
III – o quórum mínimo para início das reuniões plenárias será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho, sendo que após quinze minutos a Coordenação Executiva fará segunda chamada e caso este quórum não seja obtido, levará a aprovação dos presentes o novo quórum, podendo a reunião se iniciar apenas com os membros presentes, inclusive valendo este quórum para aprovação das deliberações do Conselho;

...
Art. 9º A Coordenação Executiva do Conselho Municipal de Cultura será eleita a partir dos membros titulares na sua primeira reunião de instalação e será composta por: 01 (um) Coordenador, 01 (um) Vice-coordenador, 01 (um) Primeiro Secretário e 01 (um) Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos coincidente com o do Conselho.

...
Art. 13. Fica instituída a Conferência Municipal da Cultura que se destinará a avaliar, debater e propor políticas públicas, diretrizes e ações para a área de cultura, com periodicidade determinada de comum acordo entre o Conselho Municipal de Política Cultural e a Secretaria Municipal da Ação Cultural.” (NR)

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2004, fica acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 5º ...
...
XI – emitir parecer para que as entidades devidamente inscritas no Conselho possam requerer a concessão ou renovação do título de utilidade pública e decidir sobre o credenciamento ou descredenciamento de artistas, produtores e agentes culturais no COMCULT.”

Art. 6º Ficam expressamente revogados o inciso X do art. 67 da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002 e o art. 11 da Lei nº 5.418, de 14 de maio de 2.004.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2015 (Prorrogação)
Objeto: aquisição de suprimentos de informática. Início da Sessão Pública: 13/11/2015 às 14h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de papel sulfite A4, durante o exercício de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 252/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de suprimentos para impressão

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2015 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2015 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 253/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de cimento CP II 32, durante o exercício de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2015 às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2015 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Parecer nº 827/2015 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede à Rua 06 de Agosto, nº 25, sala 05, Bairro Vila Nova, na cidade de Pirassununga-SP, CNPJ: 10.618.871/0001-27 e Inscrição Estadual nº 536.142.875.117, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando o não atendimento na prestação de serviços de conexão à Internet, Processo nº42449/2014, Pregão Presencial nº 257/2014.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos nesta Municipalidade – Centro Cívico – 7º andar - SEMAD

Piracicaba, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino



Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 20 de outubro de 2015:

Onde se le

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) os(as) candidato(a) abaixo relacionado(a) classifica-do(a) no Concurso Público Edital nº 05/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de outubro de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Terapeuta Ocupacional:
Classificação Nome:
7º Aline Cinthia Segato
8º Mayra Cappellaro
9º Fernanda Brioschi Soares
10º Samira Rodrigues Lopes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) os(as) candidato(a) abaixo relacionado(a) classifica-do(a) no Concurso Público Edital nº 05/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de outubro de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Terapeuta Ocupacional:
Classificação Nome:
7º Aline Cinthia Segato
8º Mayra Cappellaro
9º Fernanda Brioschi Soares
10º Samira Rodrigues Lopes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocamos mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 14 de outubro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 02 de outubro de 2015:

Onde se le

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, no emprego de Terapeuta Ocupacional, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
36º Ana Letícia San Juan

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, no emprego de Terapeuta Ocupacional, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
32º Ana Letícia San Juan

Piracicaba, 29 de setembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2015

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2015,

RESOLVE:

1 – INFORMAR que o ANEXO I – APROVADOS NA PROVA PRÁTICA será mantido inalterado, conforme divulgado anteriormente.

2 – DIVULGAR a listagem retificada de candidatos não aprovados na prova prática, conforme o ANEXO II – NÃO APROVADOS NA PROVA PRÁTICA.

MAQUINISTA

Inscrição	Cargo	Data Nasc.	Prática
2000021669	MAQUINISTA	07/06/1988	AUSENTE

MECÂNICO

Inscrição	Cargo	Data Nasc.	Prática
2000021670	MECÂNICO	13/10/1973	INAPTO
2000021685	MECÂNICO	26/01/1991	AUSENTE
2000022260	MECÂNICO	18/05/1979	AUSENTE
2000022895	MECÂNICO	28/06/1991	INAPTO
2000024499	MECÂNICO	04/06/1980	AUSENTE
2000025893	MECÂNICO	10/02/1976	INAPTO
2000025999	MECÂNICO	01/04/1973	INAPTO
2000026314	MECÂNICO	02/06/1995	AUSENTE
2000028414	MECÂNICO	28/09/1957	INAPTO
2000028831	MECÂNICO	12/08/1995	AUSENTE
2000029191	MECÂNICO	14/01/1982	INAPTO
2000030009	MECÂNICO	01/04/1995	INAPTO
2000030560	MECÂNICO	03/04/1990	INAPTO
2000030927	MECÂNICO	02/05/1986	AUSENTE
2000031152	MECÂNICO	17/07/1982	INAPTO

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 05 de outubro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 27/04/2015, com a servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO REAMI, n.f. 209805, foi classificado como "acidente de trabalho típico".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 05 de outubro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 08/04/2013, com a servidora CARMELA LOPES ALVES DE OLIVEIRA, n.f. 161386, foi classificado como "acidente de trabalho típico".

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 94/ 2015
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 129.976/2.015, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 01 de setembro de 2.015 (fls. 34 a 35).
O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 19 de outubro de 2.015.
CONTRIBUINTE: ARTICULAR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA END.: RUA VISCONDE DO RIO CLARO NUMERO 95 – BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA – CAMPINAS / S.P. CEP: 13083-650 - CNPJ: 08.351.318/0001-29
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 95/ 2015
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 82123/2015, Notificação de Lançamento Nº 70562 e Auto de Infração nº 71842, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 22/10/2015.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 22 de outubro de 2.015
CONTRIBUINTE: GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL - ME END.: Av. Brasília, 2440 - Vila Industrial – Piracicaba/SP CEP: 13412-327 - CPD: 616582 - CNPJ: 11.111.250/0001-15
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 96 / 2015
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.
Piracicaba, 23 de Outubro de 2.015
CONTRIBUINTE.....PROCESSO ACV CONSULTORIA COM. PREST.SERV. LTDA ME 4503/2005 ANDERSON DOS SANTOS EULOTERIO ME46946/2011 BANDEIRA & FERRRI LTDA ME 27355/2010 BELA EMILIA FLORES LTDA ME 13799/2006 DESENTUPIDORA A ACCELERADORA HIDR. ELET. LTDA ME..... 131723/2015 DISK ENTULHO S/C LTDA 11185/1996 – 5850/1991 EDSON LUIS DA SILVA..... 85587/2007 – 104759/2007 ERNANY TADEU DANTAS SANTOS..... 16939/2001 JORGE ABDALLA 2315/1989 – 22546/2008 LILIAN APARECIDA FORTINI..... 19482/2002 LUCK SCREEN S/C LTDA ME..... 1379/1997 – 10964/1995 MOTEL SEC SABE LTDA EPP 128375/2015 QUILES & QUILES PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME 127783/2015 RAFAEL DELCOL..... 128374/2015 ROGERIO DA SILVA AGUIAR..... 10046/1989 ROMEU ANTONIO DECHEN JUNIOR 12560/1999 – 24466/2003 WEST BAR PIRACICABA LTDA EPP 148099/2012

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 97/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95218/2015 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificações de Lançamento No. 50857 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 60979.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Outubro de 2015

CONTRIBUINTE:
ENCUESTA PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA
AV: INDEPENDÊNCIA, 350 – SALA 174 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP
CEP 13.419-160 – CNPJ:11.707.992/0001-08 - CPD 618011.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB)
Contrato: nº 50.660/2015-1/0.
Proc. Adm.: nº 50.660/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 18/2015.
Objeto: execução de obras para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Educação Fundamental Prof.ª Tercília Bernadete Sanches Costa, Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 395.469,60 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 26/08/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditamento nº 50.660/2015-1/1.
Valor: R\$ 31.150,93 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Data: 26/10/2015.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 103.546/2014-12/0.
Proc. Admin.: nº 103.546/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2014 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (válida até 21/01/2016).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 6.890,25 (seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 26/10/2015.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 103.546/2014-11/0.
Proc. Admin.: nº 103.546/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2014 – Ata de Registro de Preços nº 09/2015 (válida até 21/01/2016).
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 26/10/2015.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB)
Contrato nº 132.252/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 132.252/2015.
Licitação: Carta Convite nº 08/2015.
Objeto: execução de obras para reforma de imóvel do Bairro Jardim Elite, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 41.063,32 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 26/10/2015.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEDEMA)
Contrato nº 127.732/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 127.732/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 35/2015.
Objeto: execução de obras para reformas e melhorias no Recinto da espécie Panthera Leo (Leão) no Zoológico Municipal – Avenida Marechal Castelo Branco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 50.305,70 (cinquenta mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 26/10/2015.

Contratada: SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA. _ CNPJ nº 14.011.614/0001-83 (GOVERNO)
Contrato: nº 96.603/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 96.603/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2015 - Ata de Registro de Preços nº 23/2015 (válida até 18/08/2016).
Objeto: Fornecimento parcelado de aparelhos auditivos.
Valor: R\$ 14.212,00 (quatorze mil, duzentos e doze reais).
Prazo: 18/08/2016.
Data: 26/10/2015.

Aditamento ao Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 136.987/2013.
Licitação: Concorrência nº 13/2013.
Objeto: Prestação de serviços para sinalização horizontal (pintura manual) e vertical (placas e colunas), em pavimentos de vias urbanas existentes, implantação e manutenção, com fornecimento de materiais, mão de obra, transportes e equipamentos, conforme memorial descritivo.
Valor: R\$ 867.691,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 136.987/2013-1/3.
Valor: R\$ 184.504,52 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 26/10/2015.

Contratada: JW DISTRIBUIDORA LTDA - ME. _ CNPJ nº 17.538.754/0001-00 (SEMUTTRAN)
Contrato: nº 129.590/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 129.590/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2015.
Objeto: Aquisição de ar condicionado e refrigerador.
Valor: R\$ 3.807,00 (três mil, oitocentos e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2015.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. _ CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (GOVERNO)
Contrato: nº 133.486/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 133.486/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2015.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 1.279,00 (um mil, duzentos e setenta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 26/10/2015.

Convênio nº 189/2015 de Cooperação Mútua que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Prefeitura do Município de SÃO PEDRO. (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 110.773/2015.
Base Legal: Lei Municipal n.º 8.193/2015.
Objeto: Regionalização dos serviços prestados pelo Município de Piracicaba, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com intuito de estender estes serviços a quaisquer usuários que deles necessite.
Valor: R\$ 0,90 (noventa centavos) por habitante, por mês.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 27/10/2015.

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO por sua SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e o Município de Piracicaba. (GOVERNO)
Convênio GSSP/ATP 70/15.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.268/2003.
Objeto: instalação e manutenção do Setor de Almoxarifado, bem como o Setor de Arquivo da Delegacia Seccional de Polícia, na localidade.
Valor: dotação própria do Orçamento Municipal.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 29/09/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE

ABERTURA E JULGAMENTO

DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 17/15

Execução de obras de infra viária do Corredor Paulista – Jaraguá – Terminal São Jorge, no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana – Medias Cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL S/A por descumprir o item 7.2.18 (apresentou atestados em nome de pessoa jurídica distinta) e HABILITAR as demais empresas.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 11/11/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/15

Construção de lóculos pré-moldados em pedra ardósia para Cemitério da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GREGORIO CONSTRUTORA LTDA – EPP e M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA - ME, DELIBEROU por INABILITAR a empresa GREGORIO CONSTRUTORA LTDA – EPP por descumprimento do item 7.2.13.a. (não comprovou o quantitativo mínimo exigido no atestado de capacidade operacional), HABILITAR, CLASSIFICAR e APROVAR a proposta da empresa M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA - ME, – R\$ 99.772,64.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE LOTE DE VEÍCULOS, conforme segue: Um VOLKSWAGEN GOL 4P 1.0, ANO 04/05, PLACAS DBS-5176, CHASSI 9BWCA05X75T034836, Prefixo 27, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL OU DANIFICADA**), no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P, ANO 2005, PLACAS DBS-5142, CHASSI 9BWAC03X45P002925, Prefixo 28, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL OU DANIFICADA**), no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER 4P, ANO 07/08, PLACAS DMN-7160, CHASSI 9BWC05W28T052654, Prefixo 341, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais); Um CHEVROLET CORSA WIND 1000 4P, ANO 2002, PLACAS DBA-4612, CHASSI 9BGS-C68E02B167919, Prefixo 616, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Um CHEVROLET ASTRA SEDAN 1.8 4P, ANO 2002, PLACAS DBA-4642, CHASSI 9BGTT69V02B206241, Prefixo 716 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO CÂMBIO OBSTRUÍDA**), no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Um VOLKSWAGEN PARATI CITY 1.6 4P, ANO 04/05, PLACAS DBS-5121, CHASSI 9BWDB05X05T060700, Prefixo C-17, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER 4P, ANO 06/07, PLACAS DMN-2496, CHASSI 9BWC05W87T077167, Prefixo C-34, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais); Um FIAT PALIO WK ADVENTURE 4P, ANO 06/07, PLACAS DMN-7154, CHASSI 9BD17309T74192410, Prefixo C-37, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN PARATI 1.6 4P, ANO 08/09, PLACAS DKI-0955, CHASSI 9BWGB05W09P082215, Prefixo C-48, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO LACRE: VIOLADO**), no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor de R\$ 21.400,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro
Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de outubro de 2.015.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
01	01	VOLKSWAGEN GOL 4P 1.0 ANO 04/05 PLACAS DBS-5176 CHASSI 9BWCA05X75T034836 PREF. 27 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR ILEGÍVEL OU DANIFICADA**)	1.500,00
02	01	VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4P ANO 2005 PLACAS DBS-5142 CHASSI 9BWAC03X45P002925 PREF. 28 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.200,00
03	01	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER 4P ANO 07/08 PLACAS DMN-7160 CHASSI 9BWC05W28T052654 PREF. 341 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.000,00
04	01	CHEVROLET CORSA WIND 1000 4P ANO 2002 PLACAS DBA-4612 CHASSI 9BGS-C68E02B167919 PREF. 616 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	1.000,00
05	01	CHEVROLET ASTRA SEDAN 1.8 4P ANO 2002 PLACAS DBA-4642 CHASSI 9BGTT69V02B206241 PREF. 716 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.000,00
06	01	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR 15L ANO 02/03 PLACAS DBA-4632 CHASSI 9BWGB07X23P002460 PREF. 803 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO CÂMBIO OBSTRUÍDA**)	3.000,00
07	01	VOLKSWAGEN PARATI CITY 1.6 4P ANO 04/05 PLACAS DBS-5121 CHASSI 9BWDB05X05T060700 PREF. C-17 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.500,00
08	01	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER 4P ANO 06/07 PLACAS DMN-2496 CHASSI 9BWC05W87T077167 PREF. C-34 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	2.200,00
09	01	FIAT PALIO WK ADVENTURE 4P ANO 06/07 PLACAS DMN-7154 CHASSI 9BD17309T74192410 PREF. C-37 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador.	3.500,00
10	01	VOLKSWAGEN PARATI 1.6 4P ANO 08/09 PLACAS DKI-0955 CHASSI 9BWGB05W09P082215 PREF. C-48 mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO LACRE : VIOLADO**)	1.500,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de Outubro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003413/2015	JESSÉ CARLOS DA SILVA
003414/2015	MARCELO ROSENTHAL - ADVOGADOS ASSOCIADOS
003415/2015	ADAIR DONIANI - VEREADOR
003416/2015	ADAIR DONIANI - VEREADOR
003417/2015	MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
003418/2015	PAULO SERGIO BRAGIONI
003419/2015	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO PRADO EPP
003420/2015	MARCOS R CAMOSSI
003421/2015	MARCOS R CAMOSSI
003422/2015	SONIA M. TORINA E OU
003423/2015	TELEFONICA BRASIL S/A
003424/2015	TELEFONICA BRASIL S/A
003425/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
003426/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
003427/2015	ETNA CONSTRUTORA
003428/2015	ETNA CONSTRUTORA
003429/2015	JAHYR GUSTINELLI FILHO
003430/2015	JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
003431/2015	CASSIA NISE CAETANO - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002123/2015	001613/2014	ZAMM CORRETORA E EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
002300/2015	001369/2015	SZIT SOLUTION CONSULTORIA LTDA.: "Arquivado".
002948/2015	002365/2012	RODINEI DO SANTOS: "Concluído".
003172/2015	001635/2015	ENGEPAV EMP. E PART. LTDA: "Concluído".
003292/2015	000383/2013	BOSQUES DE PIRACICABA EMP.: "Concluído".
		IMOB. SPE LTDA
003293/2015	000384/2013	BOSQUES DE PIRACICABA EMP.: "Concluído".
		IMOB. SPE LTDA
003320/2015	001918/2015	HÉLIO RAMOS DA CRUZ: "Deferido".
003323/2015	002365/2012	JOSE CARLOS DA SILVA: "Concluído".
003324/2015	002365/2012	JOSE CARLOS DA SILVA: "Concluído".
003343/2015	001928/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Concluído".
003367/2015	001072/2015	CELSO BORDIERI: "Concluído".
003368/2015		MENEGALLI EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
003369/2015		IMOBILIÁRIOS LTDA - RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI
		MENEGALLI EMPREENDIMENTOS: "Concluído".
		IMOBILIÁRIOS LTDA - RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI
003395/2015	001952/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Concluído".
003413/2015	002365/2012	JESSÉ CARLOS DA SILVA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 de Outubro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003432/2015	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEO'S CALIFÓRNIA
003433/2015	ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS - APEO
003434/2015	PAULO ROBERTO DE CAMPOS - VEREADOR
003435/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003436/2015	LEANDRO MAYSÉS CORRÊA
003437/2015	MURILO DE MELO
003438/2015	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
003439/2015	STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
003440/2015	LUIZ A. M. PADOVANI
003441/2015	JORGE G. JARDIM
003442/2015	RESIDENCIAL DAMHA EMP. IMOB. LTDA
003443/2015	VEREADOR LAERCIO T. JUNIOR
003444/2015	VEREADOR PAULO S. CAMOLESI
003445/2015	VEREADOR ISHII
003446/2015	FERNANDO ISHII
003447/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003448/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003449/2015	DIVIDÃO DE DOC. JURÍDICA - PREFEITURA DE PIRACICABA



Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001029/2009	000695/2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
001296/2010	000877/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
001395/2010	000940/2010	PRESIDÊNCIA: "Arquivado".
001863/2008	001207/2008	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
001909/2011	001302/2011	TIAGO ALEX KELLER: "Arquivado".
002023/2015	003781/2012	CONSTRUPIRA ENGª LTDA: "Concluído".
002024/2015	003782/2012	CONSTRUPIRA ENGª LTDA: "Concluído".
002166/2008	001413/2008	TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
002273/2011	001530/2011	JOCIEL ALVES DO NASCIMENTO: "Arquivado".
002448/2007	001565/2007	DIVISÃO DE OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES - SEMAE
002785/2015	003782/2012	DANIEL GRELLA: "Indeferido".
002786/2015	003781/2012	DANIEL GRELLA: "Concluído".
002788/2015	002906/2012	DANIEL GRELLA: "Concluído".
002901/2011	001915/2011	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
002966/2008	001934/2008	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
003092/2015	002044/2010	DOLCE VITA EMP. IMOB. LTDA.: "Concluído".
003093/2015	001558/2011	CHARLOTTE EMP. IMOB. LTDA.: "Concluído".
003095/2015	001612/2010	MARONELLA EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
003097/2015	002260/2013	MAISON CLASSIC EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
003099/2015	002629/2009	PALAZZO PEDRO COBRA EMP. IMOB.: "Concluído". SPE LTDA
003101/2015	002262/2013	DUBAI EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
003129/2015	002834/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
003131/2015	002576/2013	CONSTRUPIRA ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
003197/2009	002154/2009	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
003366/2015	001071/2015	CELSO BORDIERI: "Indeferido".
003380/2015	CPFL TELECON: "Concluído".	
003386/2015	001943/2015	WALTER RIBEIRO CRESPO: "Deferido".
003435/2015	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".	
003802/2012	002607/2012	SEMAE: "Arquivado".
004095/2013	002686/2013	JORGE LUIS MANFIOLETTI: "Arquivado".
004150/2013	002712/2013	CARLOS APARECIDO FELIX: "Arquivado".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001130
MODALIDADE: Pregão 000085/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E DE
MOTOCICLETAS

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da
Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos
pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969,
baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a)
Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação
em epigrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos
efeitos legais.

Piracicaba, 23 de outubro 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA - PREGÃO N.º 085/2015 - PROCESSO N.º 1130/2015

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento
de Baterias Automotivas e de Motocicletas.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/11/2015
às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor
de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de
Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª
a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 28 de outubro de 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HO-
MOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 106/2015
(Contratação de empresa para prestação de suporte técnico especializado
para sistema firewall de equipamentos fortinet) em favor da empresa:
Danresa Comércio de Computadores Ltda - ME, totalizando a importância
de R\$ 105.545,00(cento e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Piracicaba, 27 de outubro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a
Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 122/2015

Objeto: Aquisição de 10 (dez) computadores para esta Casa de Leis.

Credenciamento: Dia 12/11/2015 das 13h00 às 13h30

Início da Sessão Pública: Dia 12/11/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões
da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º
547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara
de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834,
subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones:
(19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de outubro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Expediente: 16 de setembro de 2015 a 15 de outubro de 2015.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 01/10/2015.
Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dia 25/09/2015
(período da tarde).
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 24/09/2015 e 25/09/2015.
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 30/09/2015.
Frederico Alberto Elias, no. Func. 140, estatutário, dias 21/09/2015 e 22/09/2015.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dias 14/10/2015 e 15/10/2015.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dia 09/10/2015.
José Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dias 22/09/2015
e 02/10/2015.
Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dia 23/09/2015
(período da tarde).
Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dias 09/10/2015 e 13/10/2015.
Ruth Tomoe Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dias 21/09/2015,
28/09/2015 e 07/10/2015.

Departamento Legislativo

Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 14/10/2015 (período da
tarde), 16/10/2015 (período da tarde), 21/10/2015 (período da tarde) e
27/10/2015 (período da tarde).
James Granzio, no. Func. 122, estatutário, dias 16/09/2015 (período da
tarde) e 18/09/2015 (período da tarde).
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dia 18/09/2015.
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 01/10/2015
e 02/10/2015.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias 02/10/2015
e 13/10/2015.

Departamento de Comunicação

Gustavo Franco Annunziato, no. Func. 167, estatutário, dia 25/09/2015.
Miromar Aparecido Rosa, no. Func. 143, estatutário, dia 13/10/2015.
Patrícia Moraes Sant'Ana Amancio, no. Func. 136, estatutário, dia 18/09/2015.
Ricardo André Vasques, no. Func. 176, estatutário, dias 07/10/2015 e
08/10/2015.
Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dia 09/09/2015.

Departamento Jurídico

Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dia 25/09/2015.
Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dias 21/09/2015
(período da tarde) e 07/10/2015.

TV Câmara

Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, no. Func.170, estatutário, dias
05/10/2015 e 07/10/2015.
Laís Arantes de Toledo, no. Func. 193, estatutário, dia 13/10/2015.
Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dias 09/10/2015
e 15/10/2015.
Ubirajara Toledo, no. Func. 182, estatutário, dia 09/10/2015.

Licenças Médicas

Administrativo

Luciano Alexandre Araujo, 02 (dois) dias de licença médica, dias
13/10/2015 e 14/10/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

TV Câmara

Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, 02 (dois) dias de licença médica,
dias 08/10/2015 e 09/10/2015, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA
LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE
REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO
DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 219/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de
aplausos ao Ministro da Educação Aloizio Mercadante e ao Instituto Nacional
de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) pelo Exame
Nacional do Ensino Médio (ENEM) ter escolhido o tema "A persistência da
violência contra a mulher na sociedade brasileira" para a redação deste ano.

Nº 220/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo
ao Presidente do Conselho Regional do Sesi, Paulo Antonio Skaf, para que
reveja a decisão sobre corte no orçamento e corte de vagas nas escolas da
entidade no Estado de São Paulo.

Nº 221/15 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite, de aplausos ao NZO
IA NKISE MUXIMA DANDALUNDA KESSIMBI, pelos 10 anos de fundação
e pelos seus serviços prestados à cidade de Piracicaba.

Nº 222/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos
ao professor Fábio Henrique Cogo, por ser escolhido como Professor do
Ano 2015 pelo CPP – Centro do Professorado Paulista.

Requerimentos

Nº 930/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informa-
ções ao Chefe do Executivo sobre instalação de academia ao ar livre para
Terceira Idade ao lado do Programa de Saúde da Família – PSF Alvorada
I, conforme Indicação nº 2555/15.

Nº 931/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações
ao Chefe do Executivo sobre construção de escada ou rampa no portão
de acesso ao Parque da Rua do Porto, conforme Indicação nº 2332/2015.

Nº 932/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita
autorização para a realização de Reunião Solene para a comemoração dos
50 anos de Fundação da Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba.

Nº 935/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita a reali-
zação de reunião solene para entrega de Título de "Cidadão Piracicabano" ao
radialista Mário Luiz Tricta, em conformidade com o Decreto Legislativo Nº 23/15.

Nº 936/15 - De autoria da Mesa Diretora, que solicita realização de Reunião
Ordinária Itinerante, na Estação do Idoso "José Nassif", no Bairro Paulista,
às 19:30 horas do dia 16 de novembro de 2015, em conformidade com o
artigo 40 do Regimento Interno.

Nº 937/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que
solicita informações ao Presidente do Conselho Regional do Sesi, Paulo
Antonio Skaf, sobre corte no orçamento e corte de vagas nas escolas da
entidade no Estado de São Paulo.

Nº 938/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que solicita informações
ao Chefe do Executivo sobre a legalidade do contrato com a ONG – OECCO
- Organização Ecológica Cultural Corumbataí de Piracicaba, localizada na
Avenida Corcovado, nº 900, Bairro Santa Terezinha, na realização da Festa
e programação do aniversário do Distrito.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 210/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de
"Benedito Rodrigues de Moraes", via pública no Loteamento Jardim Santa Clara,
no Bairro Novo Horizonte/Campestre, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 212/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina
de "Laurita Trevisan Arzolla", via pública do Loteamento Jardim Santa Clara,
no Bairro Novo Horizonte/Campestre, (com Nova Redação).

Nº 214/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de
"Luís Antonio Zucollo", via pública do Loteamento Jardim Piazza Itália, no
bairro Novo Horizonte, neste Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 016/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que altera o Art. 19
da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a Consolidação da legislação
que disciplina o Código de Postura do Município e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº183/15 - De autoria do vereador Adair Doniani, que denomina vias pú-
blicas do Loteamento Santa Tereza D'Ávila, no Bairro Água Branca, neste
Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 237/15 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública muni-
cipal a Associação de Pais e Atletas da Natação de Piracicaba, nos termos
das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

TRIBUNA POPULAR – Edmir Davi de Andrade
Tema – Como extorquir a população com multas de trânsito

TRIBUNA POPULAR – Marcelo Astolphi Mazzei
Tema – Redução de 30% dos recursos que são repassados ao Sistema "S"

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 133/15
AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva
PARA - Funilaria Bom Jesus – Irmãos Sartori

1º ORADOR – ver. Carlos Gomes da Silva

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos,
tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-ME, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: administração, gerenciamento e fornecimento mensal de cartões eletrônicos, magnéticos ou similares (vale alimentação) aos servidores públicos municipais.

DATA: 11 de junho de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR UNITÁRIO COM O DESCONTO DA TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALOR MENSAL APROXIMADO COM O DESCONTO DA TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 42.847,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL APROXIMADO COM O DESCONTO DA TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 514.170,00 (quinhentos e quatorze mil, cento e setenta reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2014.

PROCESSO Nº: 614/2014.

CONTRATO Nº: 055/2014.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2015:

DATA: 11 de junho de 2015.

PRAZO: 02 (dois) meses.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2015:

DATA: 11 de agosto de 2015.

PRAZO: 02 (dois) meses.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2015:

DATA: 11 de outubro de 2015.

PRAZO: 02 (dois) meses.

Saltinho, 11 de outubro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 15.000 (quinze mil) litros de etanol hidratado; 32.000 (trinta e dois mil) litros de gasolina; e, 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.

DATA: 08 de julho de 2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,00 (dois reais);

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);

VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 007/2015.

PROCESSO Nº: 715/2015.

CONTRATO Nº: 021/2015.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2015:

DATA: 22 de setembro de 2015.

VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2015:

DATA: 01 de outubro de 2015.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina = R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).

Saltinho, 01 de outubro de 2015.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

LICENÇAS

FTS TRATAMENTO SUPERFICIAL E REVESTIMENTO EM METAIS LTDA, torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a licença prévia e a licença de instalação para serviços de tratamento e revestimento em metais, sito à Av. Luiz Pereira Leite ,251- Jd. Astúrias I /Piracicaba- SP

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015
Processo Administrativo nº 065/2015
Carta Convite nº 023/2015

Contratado: Naoki Kawai - EPP

Objeto: Fornecimento e colocação de 522 m² de vidro pontilhado e 522 m² de Liso.

Data: 22/10/2015

Valor Total: R\$ 78.300,00

Prazo: 60 dias

Forma de pagamento: 20 dias do faturamento nota fiscal.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

Edital de Convocação

A Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, através do seu Presidente Sr. Claudemir Benedito Ramos, convoca todos os associados com direito à voto nos termos do Estatuto Social, para comparecerem no dia 19/11/2015 no seguinte local: AFPMP – Rua José Vicente Pedreira, nº 35 – Jd. Caxambu, no período das 08:00 às 17:00 horas, onde estará ocorrendo as Eleições para os órgãos: Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, da referida entidade para o triênio 2016 / 2018.

A apresentação de chapas completas e independentes, para o preenchimento dos cargos da Diretoria (Presidente e Vice Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Financeiro Suplente), Conselho Deliberativo composto de 09 (nove) sócios e 02 (dois) suplentes e Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) sócios e 02 (dois) suplentes, deverá ser feita à Secretaria, através de ofício assinado pelos candidatos até 10 (dez) dias antes do pleito, atendendo os requisitos dos art. 92, 93 e seguintes do Estatuto Social.

Considera-se com direito a voto o associado inscrito até 30.06.2015, estatutário ou celetista, ativos e inativos. (Art.º 22º - Item XIV do Estatuto Social).

Piracicaba, 27 de outubro de 2015

Claudemir Benedito Ramos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

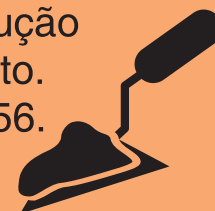


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

